



127

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C Ó R D Ã O Nº 113

12.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Classe VII - Nº 02/82, referente a consulta formulada pelo Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul, Dr. José Gonçalves de Oliveira.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, por unanimidade de votos, não conhecer da consulta por ser ilegítima a parte consulente e versar matéria concreta. O parecer é pela resposta à indagação formulada.

Sala das sessões, em Campo Grande, MS aos 11 de março de 1.982.

Des. SÉRGIO MARTINS SOBRINHO - Presidente

Dr. JOSÉ RIZKALLAH - Relator

Dr. OCTÁVIO PACHECO LOMBA - Procurador Regional Eleitoral.



128

EXMº SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

113

D. A. conclusão do Relator.
C. S. 20/1/82

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Advogado, residente à Rua Bariri, 50, nesta Capital, vêm, respeitosamente, perante o Egrégio Tribunal, para expor e requerer o seguinte:

I - O peticionário exerce atualmente, o cargo de Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito, Órgão subordinado à Secretaria de Segurança Pública, cujas atribuições se enquadram no inciso II - letra C, do art.1º da lei complementar nº 5, de 29 de abril de 1.970, para efeito de desincompatibilização com vista a candidatar-se a uma cadeira da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul;

II - Todavia, a Emenda Constitucional nº 19, de 12 de Agosto de 1.981, no item 3, do art.1º, generalizando, estabeleceu o prazo de 9 meses, para, entre outros cargos, o de "DIRETOR" - de Órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, etc...

III - Diante da divergência suscitada, vez que entende o peticionário não estar revogado o citado inciso II - letra C do art.1º da Lei Complementar nº 5, Consulta à Colenda Corte da Justiça Eleitoral, sobre qual o prazo para desincompatibilizar-se, como Diretor do DETRAN-MS, Órgão subordinado à Secretaria de Segurança Pública, para candidatar-se à Deputado Estadual.

Têrmos em que, com o documento incluso,

P. Deferimento.

Campo Grande, 15 de Janeiro de 1.982.

Jose Goncalves de Oliveira

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
Título Eleitoral nº 150.833
8a. Zona - Campo Grande-MS.

T. R. E.
PROTOCOLO GERAL
Ficha *01* / *044*